RECEBI O ORIGINAL
Em 22/09/2023

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 106/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Alcides Antônio Tartare.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Zacarias, km 08, Margem Direita, Zona Rural, "Sítio São Roque", Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 426.239.289-91 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (69) 99914-4961 **PROCESSO NO:** 17268/2023-32

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Zacarias, km 08, Margem Direita, Zona Rural, "Sítio São Roque", nas coordenadas geográficas 07°13'49,57"S e 59°50'35,86"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m^3/dia

VALIDADE: **05 ANOS**

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 22 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente